



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 225 de 30 de dezembro de 1986.

Suplementa dotação no valor de Cz\$ .....  
142.070,00 (cento e quarenta e dois mil,  
e setenta cruzados) e dar outras provi-  
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 167 de 31 de outubro de 1985, artigo 5º e seus parágrafos, combinando com o artigo 43º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar o valor de Cz\$ 142.070,00 (cento e quarenta e dois mil e setenta cruzados), para reforço das seguintes dotações:

<b>01 CÂMARA DE VEREADORES</b>	<b>Cz\$</b>	<b>2.000,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$	2.000,00
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>Cz\$</b>	<b>8.300,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$	8.300,00
<b>03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Cz\$</b>	<b>17.500,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$	4.500,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$	13.000,00
<b>04 DIVISÃO DA FAZENDA</b>	<b>Cz\$</b>	<b>6.000,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 Pessoal	Cz\$	2.550,00
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.8.0 Pasep	Cz\$	3.450,00
<b>05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>Cz\$</b>	<b>53.300,00</b>
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$	39.000,00





ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 7567

Em, 29 de Janeiro de 1987

Pela Prefeitura

4.0.0.0	DESpesas DE CAPITAL		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cz\$	14.300,00
06	DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cz\$	16.700,00
3.0.0.0	DESpesas CORRENTES		
3.1.0.0	DESpesas DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal	Cz\$	4.800,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cz\$	4.600,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$	3.400,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Cz\$	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	Cz\$	3.900,00
07	DIVISÃO DE OBRAS	Cz\$	3.350,00
3.0.0.0	DESpesas CORRENTES		
3.1.0.0	DESpesas DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal	Cz\$	3.350,00
08	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Cz\$	34.700,00
3.0.0.0	DESpesas CORRENTES		
3.1.0.0	DESpesas DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal	Cz\$	31.200,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cz\$	3.500,00
09	DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	Cz\$	220,00
3.0.0.0	DESpesas CORRENTES		
3.1.0.0	DESpesas DE CUSTEIO		
3.1.1.0	Pessoal	Cz\$	220,00
	<b>T O T A L</b>	<b>Cz\$</b>	<b>142.070,00</b>

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente decreto, o Poder Executivo utilizará recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado nas Receitas Arrecadadas no Exercício de 1986.

**CALCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 1986.**

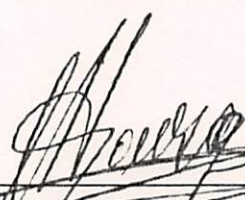
a)	Arrecadação do Exercício de 1986	Cz\$	4.633.260,44
b)	( - ) Receita Prevista para o Exercício de 1986	Cz\$	2.610.000,00
c)	( - ) despesa extra-orçamentária	Cz\$	163.889,64
d)	Excesso de arrecadação no Exercício de 1986	Cz\$	1.869.370,80
e)	( - ) Excesso utilizado anteriormente	Cz\$	1.699.070,80
f)	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL</b>	<b>Cz\$</b>	<b>170.300,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Artigo 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 30 de dezembro de 1986.

  
Antonio Veríssimo de Souza  
Prefeito

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL N.º 1567

Em 29 de janeiro de 1987

  
Pela Prefeitura